



Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Suplementares" para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Com efeito, a suplementação é um expediente legal previsto no art. 40 e seguintes da Lei Federal 4.320/64 e se presta a permitir que o orçamento público seja ajustado conforme as intercorrências financeiras não previstas, porém verificadas, ao longo da execução orçamentária anual.

De fato, a proposta visa, assim, autorizar que o Município tenha condições legais de utilizar os recursos públicos que aportaram aos cofres públicos de forma inesperada, trazendo benefícios diretos a nossa população.

Considerando que os entes públicos não visam obter lucros ou manter contas bancárias com saldo, necessária se faz a suplementação para que os recursos deixem os bancos e promovam, de fato, melhorias ao povo ourobranquense.

Nesse norte, contando com o apoio dessa casa, encaminhamos o presente projeto de lei para apreciação em caráter de **URGÊNCIA** por V. Exas.


Hélio Márcio Campos

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 03323 Data entrada 07/11/22
Horário 17:43 Data saída 1/1
Destino Presidência

Assinatura responsável





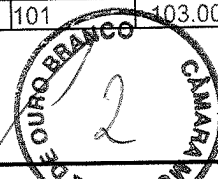
PROJETO DE LEI Nº 135 DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras providências”

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por expectativa de excesso de arrecadação, no valor total de R\$2.720.846,56 (dois milhões setecentos e vinte mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente conforme a distribuição abaixo:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PROCURADORIA GERAL	2016	17	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	10.000,00
						10.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2016	33	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	6.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	2016	47	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	2.000,00
CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA	2016	57	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	3.000,00
						11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2016	70	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2016	75	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	14.000,00
						20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2016	128	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	56.000,00
						56.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2016	187	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	105.000,00
						105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2016	246	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101	21.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	2016	319	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-	101	103.000,00





EDUCAÇÃO				ALIMENTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2016	278	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101	509.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2016	305	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101	114.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2016	330	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	101	4.000,00
						751.000,00
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2016	334	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	30.000,00
						30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2016	433	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	102	762.160,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2192	479	3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	102	832.686,19
						1.594.846,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2016	591	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	45.000,00
						45.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2016	711	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2016	767	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	8.000,00
						24.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2016	833	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	17.000,00
						17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2016	879	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	34.000,00
						34.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2016	895	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2016	925	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2016	936	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	7.000,00
						23.000,00
TOTAL GERAL						2.720.846,56

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por anulações de fichas orçamentárias, no valor total de R\$3.277.580,48 (três milhões

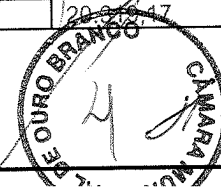




duzentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

I - Anulações:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1002	105	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	201.270,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1004	101	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	196.611,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1006	96	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2169	90	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124	229.145,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2169	89	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2170	211	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170	1.050.000,00
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2290	352	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.000,00
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2290	353	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.000,00
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2290	354	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.000,00
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2266	401	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	9.577,86
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2266	401	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2172	177	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2170	211	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200	98.313,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2171	174	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2312	202	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	2312	202	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	53.322,24
SECRETARIA MUNICIPAL	2052	718	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E	100	20.844,17



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Gabinete do prefeito



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO				RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2053	741	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2059	744	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	43.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2165	750	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	174.522,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2053	763	3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2053	764	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2125	774	3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	19.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2165	750	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	22.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2165	750	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	537,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1029	968	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	19.462,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1029	968	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1029	968	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1029	968	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1029	968	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	172.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2017	834	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2162	859	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	14.300,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2046	843	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	19.404,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2046	846	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	30.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2159	857	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1029	968	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	21.029,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2291	874	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	16.310,90

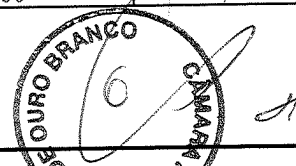




SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2317	875	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	27.807,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2011	831	3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100	27.546,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2046	842	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2046	840	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2158	849	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2010	853	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2158	850	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2010	854	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2142	867	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2142	867	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2274	873	3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2316	877	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2316	877	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2162	859	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2162	859	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	12.428,10
TOTAL GERAL						3.277.580,48

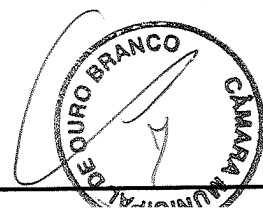
II - Fichas a serem suplementadas, de forma respectiva, em decorrência das anulações feitas:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1003	93	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	727.027,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1005	92	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	124	200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1003	93	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	170	1.050.000,00
SEC MUN DE MEIO	2092	384	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E	100	19.577,86





AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL				MATERIAL PERMANENTE		
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2092	382	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	6.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	535	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202	188.313,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2320	507	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2016	433	3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	102	125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	542	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	401.313,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2191	474	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	22.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2017	434	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	446	3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	102	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2319	496	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	16.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2191	469	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	102	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2041	461	3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	102	172.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2041	973	4.4.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	102	187.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2175	547	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	102	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2182	571	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2183	581	3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2182	569	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	13.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2039	435	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	529	3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	102	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	531	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	102	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2182	568	3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2194	537	3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	12.428,10
TOTAL GERAL						3.277.580,48





Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, por *superavit* financeiro, no valor total de R\$302.910,38 (trezentos e dois mil novecentos e dez reais e trinta e oito centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme a seguinte distribuição:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL	2092	384	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	208.922,14
SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	2125	782	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	264	93.988,24
TOTAL GERAL						302.910,38

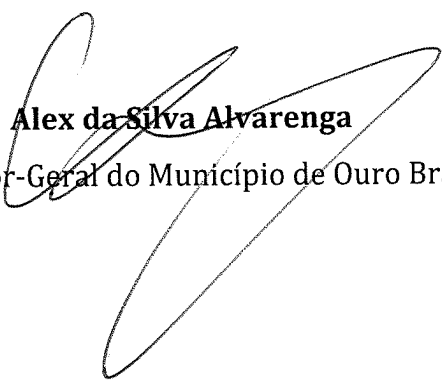
Art.4º. As suplementações previstas no art. 1º amparam-se nos dados constantes no anexo desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 07 de novembro de 2022.


Hélio Márcio Campos

Prefeito do Município de Ouro Branco


Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral do Município de Ouro Branco



RESUMO DAS SUPLEMENTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÕES POR MODALIDADE	R\$	%
EXPECTATIVA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.720.846,56	43,2%
ANULAÇÃO	3.277.580,48	52,0%
SUPERÁVIT	302.910,38	4,8%
TOTAL	6.301.337,42	100,0%

SUPLEMENTAÇÕES POR SECRETARIAS	R\$	%
PROCURADORIA GERAL	10.000,00	0,2%
SEBINETE DO PREFEITO	11.000,00	0,2%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.997.027,14	31,7%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	56.000,00	0,9%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	105.000,00	1,7%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	751.000,00	11,9%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	265.420,00	4,2%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.868.902,04	45,5%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	45.000,00	0,7%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	117.988,24	1,9%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	17.000,00	0,3%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	34.000,00	0,5%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	23.000,00	0,4%
TOTAL	6.301.337,42	100,0%

RECURSO	VALOR
100	401.497,86
101	751.000,00
102	2.680.588,47
124	927.027,14
170	1.050.000,00
200	208.922,14
202	188.313,57
264	93.988,24
TOTAL	6.301.337,42



LEI Nº 2.597, de 06 DE JULHO 2022

118	-	-	-	-	1.162.065,44
119	-	-	-	-	705.539,78
TOTAL	-	-	-	-	1.867.605,22

LEI Nº 2.608, de 09 DE SETEMBRO 2022

100	-	-	-	-	1.042.224,20
101	-	-	-	-	-
102	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	1.042.224,20

LEI Nº 2.621, de 30 DE SETEMBRO 2022 - EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100	-	-	-	-	7.038.894,00
101	-	-	-	-	-
102	-	-	-	-	2.258.672,11
155	-	-	-	-	566.000,00
159	-	-	-	-	1.518.000,00
175	-	-	-	-	8.007,67
180	-	-	-	-	212.433,21
186	-	-	-	-	2.941.833,97
TOTAL	-	-	-	-	14.543.840,96

LEI Nº 2.621, de 30 DE SETEMBRO 2022 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100	-	-	-	-	-
101	-	-	-	-	-
102	-	-	-	-	-
155	-	-	-	-	1.305.343,67
159	-	-	-	-	-
175	-	-	-	-	-
180	-	-	-	-	53.923,08
186	-	-	-	-	737.301,01
TOTAL	-	-	-	-	2.096.567,76

PROJETO LEI Nº 118/2022, de 03 DE OUTUBRO 2022 - EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100	-	-	-	-	5.856.128,33
101	-	-	-	-	4.756.571,90
102	-	-	-	-	-
118	-	-	-	-	1.961.118,80
119	-	-	-	-	-
136	-	-	-	-	4.245,76
155	-	-	-	-	-
159	-	-	-	-	-
175	-	-	-	-	600.000,00
180	-	-	-	-	-
186	-	-	-	-	13.067,80
TOTAL	-	-	-	-	13.191.132,59

PROJETO LEI Nº /2022, de 07 DE NOVEMBRO 2022 - EXPECTATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100	-	-	-	-	375.000,00
101	-	-	-	-	751.000,00
102	-	-	-	-	1.594.846,56
118	-	-	-	-	-
119	-	-	-	-	-
136	-	-	-	-	-
155	-	-	-	-	-
159	-	-	-	-	-
175	-	-	-	-	-
180	-	-	-	-	-
186	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	2.720.846,56

SALDO EXPECTATIVA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

100	-	-	-	-	0,00
101	-	-	-	-	0,00
102	-	-	-	-	0,00
118	-	-	-	-	439.975,79
119	-	-	-	-	444.407,30
136	-	-	-	-	266.668,20
155	-	-	-	-	507.363,82
159	-	-	-	-	193.393,18
175	-	-	-	-	186.055,00
180	-	-	-	-	1.668,72
186	-	-	-	-	485.817,94
OUTROS	-	-	-	-	12.340.101,85



PROJEÇÃO DE RECEITAS - BASE OUTUBRO/2022

RECURSO	LOA 2022	REAL ATÉ OUTUBRO 2022	PROJEÇÃO 2022	DIFERENÇA	PROJEÇÃO X LOA
100	88.139.719,60	84.525.127,54	102.451.966,13	6.655.482,23	14.312.246,53
101	15.230.338,04	16.377.366,16	20.737.909,94	2.205.312,92	5.507.571,90
102	21.061.979,91	20.180.858,96	24.915.498,58	1.944.340,36	3.853.518,67
106	240.000,00	-	-	-	240.000,00
108	31.448,11	7.765,74	11.148,67	23.269,09	20.299,44
113	-	96.805,00	116.166,00	21.010,12	116.166,00
116	94.907,30	35.232,07	35.394,07	5.880,01	59.513,23
117	2.177.366,58	2.055.017,57	2.475.118,41	36.280,75	297.751,83
118	22.047.192,69	21.019.649,75	24.730.401,14	400.424,81	2.683.208,45
119	9.448.796,87	9.008.421,31	10.598.743,95	171.600,01	1.149.947,08
122	1.032,60	30.080,59	6.232,13	1.229,41	5.199,53
123	619.560,00	-	160.280,17	474.156,83	459.279,83
124	2.821.059,67	538.755,06	696.506,07	2.194.492,21	2.124.553,60
129	1.040.119,60	334.333,55	407.988,78	651.313,85	632.130,82
136	-	135.456,98	270.913,96	352.763,83	270.913,96
142	1.819.336,63	16.688,58	20.026,30	1.938,61	1.799.310,33
143	3.012,96	11,00	13,20	3.104,06	2.999,76
144	727.353,87	517.748,78	644.541,86	81.246,54	82.812,01
145	136.387,21	73.917,53	66.295,67	72.073,29	70.091,54
146	380.744,39	2.712,84	39.907,95	352.422,18	340.836,44
147	1.796.132,05	1.582.339,40	1.935.647,13	157.726,17	139.515,08
153	454.375,10	44.768,02	53.721,62	414.225,53	400.653,48
154	1.034.203,38	-	-	1.070.193,66	1.034.203,38
155	2.161.755,38	3.796.324,06	4.540.462,87	2.492.815,71	2.378.707,49
156	134.857,56	182.740,12	219.288,14	88.881,86	84.430,58
157	18.136,98	2.273,31	2.739,70	15.914,21	15.397,28
159	7.972.664,95	7.748.225,12	9.297.271,77	1.434.854,31	1.324.606,82
160	-	925.540,59	-	-	-
161	591.112,88	21,39	24,89	611.657,67	591.087,99
162	-	-	-	-	-
164	-	741.303,76	884.764,51	899.019,30	884.764,51
165	184.958,81	658.461,45	782.487,16	1.320.712,94	597.528,35
168	1.500.000,00	1.530.262,11	-	-	1.500.000,00
169	255.640,78	86.962,01	104.354,41	165.613,81	151.286,37
170	3.993.994,08	2.973.624,73	3.210.004,15	2.681.086,11	783.989,93
171	1.051.149,33	827.879,48	993.455,38	1.590.413,45	57.693,95
175	-	476.437,60	794.062,67	827.175,08	794.062,67
176	1.221.485,67	333.057,43	19.010,66	2.765,49	1.202.475,01
180	-	158.812,54	264.687,57	275.725,04	264.687,57
184	735.272,41	662.639,11	779.883,10	75.646,20	44.610,69
185	691.908,02	736.820,79	827.560,14	146.082,98	135.652,12
186	599.378,65	3.123.031,14	4.777.399,37	4.038.995,48	4.178.020,72
190	9.813.515,19	5.400.484,93	6.746.881,64	5.019.607,08	3.066.633,55
192	215.391,44	87.041,45	204.918,84	9.888,74	10.472,60
TOTAL	200.446.288,69	187.034.999,55	224.823.678,69	4.324.872,55	24.377.390,00





Fundamentação para o projeto de lei nº /2022, de 07 de novembro de 2022

Descrição das fontes de recursos onde há expectativas de excesso de arrecadação:

a) – **Fonte de Recursos: 1.00.000** – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais);

b) – **Fonte de Recursos: 1.01.000** – Recursos Educação 25%, receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a educação – no valor de R\$ 751.000,00 (setessentos e cinquenta e um mil reais);

c) – **Fonte de Recursos: 1.02.000** – Recursos Saúde 15%, receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a saúde, R\$1.594.846,56 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Descrição das destinação dos recursos:

SECRETARIA	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102	832.686,19	Pagamento da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
Total		832.686,19	
PROCURADORIA GERAL	100	10.000,00	
GABINETE DO PREFEITO	100	6.000,00	
GABINETE DO VICE-PREFEITO	100	2.000,00	
CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA	100	3.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	100	6.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	100	14.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	100	56.000,00	
	101	105.000,00	
	101	21.000,00	Pagamento da Cesta Natalícia referente a Lei 2.622/2022
	101	103.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	101	509.000,00	
	101	114.000,00	
	101	4.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100	30.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102	542.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100	45.000,00	





SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	100	16.000,00
	100	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	100	17.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	100	34.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	100	12.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E	100	4.000,00
TRÂNSITO	100	7.000,00
Total		1.668.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	102	220.167,37
Total		220.167,37
TOTAL GERAL		2.720.846,56

Descrição das fontes de recursos onde há despesas por superávit:

a) – **Fonte de Recursos: 2.00.000** – Recursos Ordinários- Superávit Financeiro, no valor de R\$ 208.922,14 (duzentos e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos);

b) – **Fonte de Recursos: 2.64.000** – Emendas Parlamentares Individuais – Transparência Especial - Superávit Financeiro no valor de R\$ 93.988,24 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

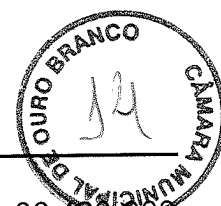
SECRETARIA	RECURSO	VALOR	UTILIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	200	208.922,14	Aquisição de Caminhão 4x2 conforme contrato 200/2022, PE 072/2022 e PRC 189/2022, para o Curral Municipal com a finalidade de ser utilizado na apreensão de animais
Total		208.922,14	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	264	93.988,24	Aquisição de 2 Playgrounds a serem instalados na Avenida Mariza de Souza Mendes e na Comunidade de Olaria
Total		93.988,24	
TOTAL GERAL		302.910,38	

Para melhor entendimento das anulações informamos que, são anulações de fichas orçamentárias no valor total de R\$3.277.580,48 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), nos termos do artigo 43, III da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. Ressaltamos que são transferências orçamentárias que atenderão as necessidades das Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Planejamento e Saúde, sendo os principais elementos a serem suplementados os seguintes:





ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	UTILIZAÇÃO
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	447.313,81	Folha de Pagamento Contratos da Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00	Folha de Pagamento Saúde
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00	INSS Saúde
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	33.000,00	Horas Extras Saúde
Total		495.313,81	
3.1.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoa Civil	48.000,00	Pagamento de diárias dos servidores.
Total		48.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	172.000,00	Subvenções Sociais com entidades.
Total		172.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.920,00	Suprir as despesas do 5º termo aditivo do contrato 076/2018, referente ao Antônio Gerônimo Mendes (reajuste de valores) Folha de Pagamento dos estagiários.
Total		10.920,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.313,57	Manutenção de contratos continuados, serviços cartorários e serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação
Total		230.313,57	
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	125.000,00	Vale alimentação dos servidores.
Total		125.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	12.428,10	Pagamento de indenizações e restituições.
Total		12.428,10	
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	187.000,00	Contribuição referente ao termo de colaboração para execução da UBS- Centro
Total		187.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.977.027,14	Pavimentação das estradas de Cristais, Campestre e Castiliano e Avenida Cônego Luiz da Silva





Drenagem das estradas de
Cristais, Campestre e Castiliano
e Avenida Cônego Luiz da Silva
Pavimentação da 3ª etapa da
Comunidade de Cristais.

Total		1.977.027,14	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19.577,86	Contrapartida referente a aquisição de Caminhão 4x2 conforme contrato 200/2022, PE 072/2022 e PRC 189/2022.
Total		19.577,86	
	TOTAL GERAL	R\$3.277.580,48	

Ouro Branco, 07 de novembro de 2022.

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

